

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Nutricionista**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
SIMONI APARECIDA DE BARROS CARMINATTI	01/04/2016	8
DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	01/09/2015	9
DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	04/04/2008	17
CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO	03/03/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977 Dados: 2024.05.14 11:13:39 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ Prefeito Municipal

PUBLICADO EM S.A.S. DE2410512024 Ed. ho 3022